

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1a2
Conselho Municipal de Assistência Social.....	2a3
Comissão Permanente de Licitação.....	3a8

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 1º, da Emenda de Lei Orgânica do Município, nº 01, de 23 de maio de 1997, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.032/18 de 06 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, enquanto espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito do Município de Pedras de Fogo.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA é um órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo, constituído em parceria com o Governo Municipal e a Sociedade Civil, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º. Cabe ao COMSEA, estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de subsidiar a Administração Municipal na formulação de políticas na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

Art. 4º. O COMSEA tem como finalidade propor políticas, programas, projetos e ações que configurem o direito à alimentação e à nutrição como parte integrante dos direitos humanos, competindo-lhe, ainda:

- propor as diretrizes da política municipal de segurança alimentar nutricional sustentável a serem implementadas pelo Governo, no âmbito do Município de Pedras de Fogo;
- incentivar a articulação e mobilização da sociedade civil para implementação de ações voltadas para o combate às causas da miséria e da fome no âmbito municipal;
- realizar, promover e apoiar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;
- propor e aprovar a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, em consonância com a legislação estadual e federal;
- promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública visando à união dos esforços;

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

- criar câmaras temáticas para acompanhamento permanente de assuntos fundamentais na área de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- organizar e implementar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedras de Fogo de acordo as diretrizes e normas emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- zelar pelo cumprimento das normas legais constitucionais referentes a segurança alimentar e nutricional, em consonância com as normativas, resoluções e demais atos aprovados pelo Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- realizar estudos, fóruns e debates que possam fundamentar as propostas populares ligadas a segurança alimentar e nutricional e ao combate à fome e a miséria, a nível municipal, respeitadas as normativas e diretrizes das políticas de segurança alimentar e nutricional emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar Nutricional;
- coordenar e difundir o conhecimento das diversas variedades de alimentos, com o objetivo de construir hábitos alimentares saudáveis, estendendo suas ações às famílias e às comunidades mais carentes, nas quais se encontram inseridos os usuários da assistência social;
- auxiliar o gestor local da assistência social no controle do Programa Bolsa Família — PBF, inclusive na divulgação e difusão desse direito da população carente, e no cumprimento das exigências e/ou pendências documentais e comprobatórias de direitos relativos aos usuários;
- zelar pelo respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito e benefícios e serviços de qualidade, bem como à igualdade de direitos no acesso ao atendimento, obedecidos os critérios para sua concessão, vedando-se qualquer comprovação vexatória de suas necessidades;
- estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).
- elaborar seu Regimento Interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

§ 1º - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros (as) designados (as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º - Quando implantadas, as Câmaras Temáticas poderá convidar representantes da sociedade civil, de órgãos ou entidades públicos e privados, e profissionais e técnicos de notório saber afeitos aos temas em estudo, para auxiliá-las na elaboração e preparação de propostas técnicas e específicas a serem levadas à discussão aprovação da plenária do COMSEA.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA será composto por 9 (nove) membros titulares, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, conforme especificado abaixo:

- Representantes Governamentais:
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
 - 1 (um) representante da Saecretaria Municipal de Agricultura do Município;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representantes da Sociedade Civil:

§ 1º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida por meio de consulta pública ou outro meio que garanta a participação dos Movimentos Sindicais, de empregados e patronal, urbano e rural, Associação de classes profissionais e empresariais, Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município, Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

§ 2º As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

Art. 6º - A cada membro titular do COMSEA, corresponderá um respectivo suplente, indicado nas formas previstas neste decreto, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos, com direito a voz e voto.

§ 1º O mandato de seus representantes será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da nomeação, vedada a remuneração de seus membros.

§ 2º Os representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, são de livre indicação do Prefeito Municipal, após ouvido as respectivas Secretarias detentoras de representatividade, conforme disposto neste Decreto.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, são de livre indicação das entidades detentoras da representatividade, conforme definido neste decreto.

§ 4º A representatividade da Secretaria Municipal de Saúde deverá incluir, em caráter obrigatório, como titular ou suplente, um(a) Agente Comunitário de Saúde no efeito exercício de suas funções.

§ 5º A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisto.

Art. 7º. O COMSEA será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 8º. O exercício efetivo de membro do COMSEA, titulares e suplentes, não será remunerado em nenhuma hipótese, mas constituirá serviço público de relevância.

Art.9º. O COMSEA, administrativamente, deverá constituir sua Diretoria Executiva, composta de Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, eleitos entre seus pares, após empossados, com mandato de 1 (um) ano, obedecida a paridade legal.

§ 1º - O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.

§ 3º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 4º - O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

Art.10. O COMSEA reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, conforme calendário previamente definido e amplamente divulgado, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou no mínimo por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 11. Os membros integrante do COMSEA, titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido ou a requerimento da Diretoria Executiva, por omissão e faltas consecutivas ou alternadas, conforme definido no Regimento Interno, cabendo à entidade detentora da representatividade a indicação de seu substituto.

Art. 12. As reuniões do COMSEA serão públicas e precedidas de ampla divulgação, salvo exigência legais de sigilo, podendo, assim, participar convidados ou observadores, representantes de órgãos ou entidades de ação municipal e regional, sem direito a voto, e seus atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros, em primeira convocação ou pela maioria dos presentes, quando em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após esgotado o prazo da primeira convocação.

Art. 13 - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pedras de Fogo, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de abril de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 025/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL— CAISAN-MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 1º, da Emenda de Lei Orgânica do Município, nº 01, de 23 de maio de 1997, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.032/18 de 06 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Pedras de fogo Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Comsea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersecretorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único – O Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

V – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VI – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, e presidida, preferentemente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de abril de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2024, de 08 de abril de 2024.

Dispõe sobre Aprovação de Contas Anual (PCA) do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – Vigência 2023, do Município de Pedras de Fogo-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária extraordinária, Ata nº 11, do dia 05 de abril de 2024, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 868/2009.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e

CONSIDERANDO a apreciação Prestação de Contas Anual (PCA) do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social - Ano 2023, do Município de Pedras de Fogo-PB.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do IGD SUAS - Ano 2023, do Município de Pedras de Fogo-PB.

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social dos benefícios Eventuais - Ano 2023, do Município de Pedras de Fogo-PB.

Art. 3º APROVAR a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do Bloco de proteção Social Básica - Ano 2023, do Município de Pedras de Fogo-PB.

Art. 4º APROVAR a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ano 2023

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 08 de abril de 2024.

Laís Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito
Presidente do CMAS

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2024

Aos 17 dias do mês de abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba...

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92.

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
CNPJ: 38.477.651/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 10.230,00

Table with 7 columns: ITENS, DESCRIÇÃO, UND, QUANT., Marca, Valor Unif., Valor Total. Row 53: Salíscha feita de frango de boa qualidade...

SUZANETE MARIA Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA...
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR...

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE
CNPJ: 40.479.340/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 175.596,87

Table with 7 columns: ITENS, DESCRIÇÃO, UND, QUANT., Marca, Valor Unif., Valor Total. Rows 5, 6, 26, 27, 31, 36, 62, 104, 147.

JOSE DA S FERREIRA
CNPJ: 17.599.154/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 592.973,48

SUZANETE MARIA Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA...
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR...

Main table with 7 columns: ITENS, DESCRIÇÃO, UND, QUANT., Marca, Valor Unif., Valor Total. Rows 1, 2, 3, 4, 10, 15, 16.

SUZANETE MARIA Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA...
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR...

Table with 7 columns: ITENS, DESCRIÇÃO, UND, QUANT., Marca, Valor Unif., Valor Total. Rows 17, 18, 19, 20, 21, 63, 68, 71, 72, 73.

SUZANETE MARIA Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA...
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR...

75	Aflice, verdura in natura, tipo: alicia lisa.	Molho	1.352	In natura	1,98	2.676,96
80	Banana, fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural.	Quilo	5.416	In natura	3,87	20.959,92
81	Batata doce, legume in natura, tipo: batata doce.	Quilo	3.208	In natura	2,99	9.591,92
84	Brócolis, legume processado, preparo: pré cozido, apresentação: congelado.	Quilo	372	In natura	7,99	2.972,28
91	Cebolinha, condimento, apresentação: natural.	Molho	648	In natura	1,99	1.289,52
92	Chá, alimentação, tipo camomila, uso alimentício, apresentação: sachê; flores de camomila; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão, Caixa de 10g	Caixa	778	In natura	2,99	2.326,22
93	Chá alimentação, tipo boldo, uso alimentício, sabor natural, apresentação sachê, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão, Caixa de 10g.	Caixa	752	In natura	3,69	2.774,88
94	Chá alimentação, tipo erva doce, uso alimentício, apresentação: sachê; sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão, Caixa de 10g.	Caixa	772	In natura	3,76	2.902,72
95	Coentro, condimento, apresentação: natural.	Molho	7.440	In natura	0,99	7.365,60
96	Couve-folha, verdura in natura.	Molho	648	In natura	2,19	1.419,12
98	Cravo da índia, acondicionado em embalagem contendo 100g do produto e apresentando no rótulo todas as informações inerentes a comercialização do produto.	Embalagem	230	In natura	4,99	1.147,70
107	Goiaba, fruta, tipo: vermelha, apresentação: natural.	Quilo	1.862	In natura	3,34	6.219,08
108	Inhame, legume in natura.	Quilo	5.700	In natura	4,37	24.909,00
110	Laranja, fruta, tipo laranja lima, apresentação natural.	Quilo	1.950	In natura	3,89	7.585,50

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 C MENDES XAVIER JUNIOR
 MAGAZINE:4047934000161
 Data: 2024.04.17 11:20:34 -03'00'

116	Macaxeira, legume in natura, tipo: mandioca/ alim, espécie comum de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades, consistência firme.	Quilo	2.712	In natura	3,13	8.488,56
117	Mamão, fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural.	Quilo	2.768	In natura	2,44	6.753,92
119	Maracujá, fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural.	Quilo	2.087	In natura	5,79	12.083,73
125	Orégano, condimento, tipo orégano, apresentação desidratado, Embalagem com 100g.	Embalagem	388	In natura	4,19	1.625,72
128	Pepino, legume in natura.	Quilo	480	In natura	2,97	1.425,60
129	Pimenta do reino, condimento, tipo pimenta do reino branca, produto natural, selecionado e triturado, aspecto físico pó, livre de fungos e sujidades. Apresentação industrial. Validade mínima para recebimento de 180 dias. Embalagem isenta de danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem com 100g.	Embalagem	2.072	In natura	5,99	12.411,28
130	Pimentão verde, legume in natura.	Quilo	4.908	In natura	4,97	24.392,76
139	Repolho, verdura in natura, tipo: repolho branco, verde.	Quilo	1.876	In natura	3,99	7.485,24
142	Tangerina, fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural.	Quilo	890	In natura	5,99	5.331,10
143	Uva roxa, fruta, apresentação: natural.	Quilo	900	In natura	9,49	8.541,00
144	Uva verde, fruta, apresentação: natural.	Quilo	298	In natura	8,99	2.679,02
145	Pera, fruta, apresentação: natural.	Quilo	1.120	In natura	8,69	9.732,80
146	Ameixa, fruta, apresentação: natural.	Quilo	1.120	In natura	17,85	19.992,00
148	Uvas passas, em embalagem de 150g.	Embalagem	150	In natura	9,03	1.354,50
150	Ameixa seca, fruta tipo 1: ameixa, adicional: preta, apresentação: desidratada / seca.	Quilo	150	In natura	7,89	1.183,50
151	Coco ralado, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: sem glúten. Embalagem 100g.	Embalagem	300	In natura	2,59	777,00

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.560.932/0001-17
 VALOR TOTAL: R\$ 1.281.707,98

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 C MENDES XAVIER JUNIOR
 MAGAZINE:4047934000161
 Data: 2024.04.17 11:21:10 -03'00'

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
7	Carne bovina (paletas sem osso), de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos em pacotes de 3kg a 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	Quilo	25.790	Friboi	21,99	567.122,10
11	Ovos de galinha "tipo grande", casca lisa, embalagem com 30 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa	15.430	Bom Todo	14,99	231.295,70
23	Arroz branco "tipo 1", classe longo e fino, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	21.920	Kika	4,55	99.736,00
24	Biscoito doce tipo maisena sabor leite, pacote de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	12.874	Estrela	3,98	51.238,52
37	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	51.806	Estrela	2,43	125.888,58
41	Soja texturizada em pacote c/ 400g em embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	14.240	Qualisoy	4,15	59.096,00
43	Arozina, caixa de 200 gramas, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa	1.650	Maisena	5,99	9.883,50
46	Creme de leite, caixa com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa	9.400	Mococa	1,99	18.706,00
55	Leite condensado em lata com 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	3.092	Betânia	4,99	15.429,08
57	Farinha de trigo especial c/ fermento, pacote 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	2.292	Primor	4,49	10.291,08

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 C MENDES XAVIER JUNIOR
 MAGAZINE:4047934000161
 Data: 2024.04.17 11:21:33 -03'00'

60	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	2.567	Barra	4,54	11.654,18
76	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa fresca para tapioca, com sabor.	Quilo	700	Lopes	8,00	5.600,00
78	Arroz parboilizado, beneficiado, tipo parboilizado, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, sem aspecto de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas a saúde, deve estar em embalagem primária: saco de polietileno transparente, resistente, incolor e atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação.	Quilo	5.548	Kika	4,13	22.913,24
99	Cremsgema, mingau sabor tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica e secundária em caixinha de papelão, Embalagem com 180g.	Embalagem	880	Cremsgema	4,70	4.136,00
100	Doce de banana embalado individualmente, não melado em açúcar, Caixa 50 tabletes de 20g.	Caixa	1.340	Tambaú	7,30	9.782,00
115	Macarrão ninho - composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma, Embalagem 500 g.	Embalagem	1.080	Vitarella	5,00	5.400,00
120	Massa para lasanha pré-cozida, massa fresca, apresentação lasanha, tipo pronta, características adicionais sêmola, com ovos, Embalagem 500g.	Embalagem	632	Vitarella	6,00	3.792,00
137	Polpa de tomate concentrada: composição 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizante ou conservantes, para ser diluído em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável; embaladas em caixa de papelão, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade e lote, validade mínima de 10 meses. Embalagem de 1 kg.	Embalagem	2.288	Quero	13,00	29.744,00

MAXIMA A DE LIMA DANTAS
 CNPJ: 04.439.799/0001-78
 VALOR TOTAL: R\$ 275.775,84

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016030400
 C MENDES XAVIER JUNIOR
 MAGAZINE:4047934000161
 Data: 2024.04.17 11:21:57 -03'00'

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
30	Leite em pó sem lactose bolsac/200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	250	Tyguinho	7,00	1.750,00
45	Macarrão integral tipo espagete pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	70	Galo	4,50	315,00
48	Caldo de carne em tablete caixa com 2 unid., com 19g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa	6.200	Apli	0,80	4.960,00
49	Caldo de galinha em tablete caixa com 2 unid., com 19g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa	7.035	Apli	0,80	5.628,00
51	Maionesa em embalagem de 500 gramas	Unidade	320	Quero	6,00	1.920,00
56	Queijo muçarela fatiado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Quilo	1.417	Domilaac	30,00	42.510,00
59	Queijo prato fatiado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	721	Caseiro	39,00	28.119,00
64	Presunto cozido	Quilo	870	Tony	36,00	31.320,00
65	Requeijão cremoso tradicional copo de 200 gramas	Unidade	190	Vigor	4,30	817,00
66	Salgados fritos	Unidade	26.000	Caseiro	1,15	29.900,00
67	Água mineral em garrafa 1.5l, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Garrafa	1.000	Petropolis	3,30	3.300,00
74	Adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sacarose, tipo dietético, características adicionais bico dosador, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Frasco 100 ml.	Frasco	624	Acugrin	4,00	2.496,00
77	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e latvas, embalagem primária sendo saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel, a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Embalagem 200 g.	Embalagem	954	Rei de ouro	3,00	2.862,00

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA/801163304
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
MAGAZINE:4047934000161
0161

79	Azeite, espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor da acidez extravirgem menor que 0,8% validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem 500 ml.	Embalagem	278	Quinta de Oliveira	20,00	5.560,00
85	Café em pó, produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, com os seguintes ingredientes: café torrado e moído, conforme determina legislação e com o selo abic- em pacote de 500 gramas, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pacote	6.200	Aurora/São Braz	8,00	49.600,00
101	Ervilha em conserva, contendo os seguintes ingredientes: ervilha e água, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, livre de fermentação, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios, validade de no mínimo 12 meses, embalagem em sachê ou lata com 170 gramas, sem sinais de alterações estufamento, vazamentos, corrosões internas, amassados.	Sachê ou Lata	1.172	Etti/Oderich	3,25	3.809,00
106	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sem sabor, origem animal. Sachê 24g.	Embalagem	844	Apli	1,50	1.266,00
113	Leite vegetal UHT de coco - produzido a partir do coco in natura, sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose. Sem conservante, acidulante e espessante. Embalagem de 1l.	Embalagem	864	Betania	9,00	7.776,00
121	Milho de pipoca, tipo: 1, tipo grupo: duro, tipo classe: amarela descrição complementar: embalagem com dizeres de rotulagem; de acordo com legislação em vigor, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	Embalagem	1.558	Triunfo	4,34	6.761,72
122	Mocotó bovino. Carne bovina in natura, tipo corte mocotó, apresentação cortada, estado de conservação congelado(a).	Quilo	168	Fortbol	11,49	1.930,32
131	Pó para gelatina, artificial da fruta e outros ingredientes permitidos, sendo todos sãos e limpos - embalagem plástica apropriada e validade mínima de 06 meses. Embalagem 20 g.	Embalagem	1.620	Apli	4,20	6.804,00
138	Queijo coalho, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: resfriado, reduzido em sal, apresentação: fatiado.	Quilo	1.196	Caseiro	28,00	33.488,00
149	Fermento, tipo: químico, apresentação pó. Embalagem 100g.	Embalagem	110	Dr. Oetker	4,58	503,80

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA/801163304
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
MAGAZINE:4047934000161
0161

152	Granola, cereal preparado, aspecto físico: grãos. Componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola, integral, sem leite e derivados; baixo teor de sódio. Embalagem 500g.	Embalagem	200	Naural	11,90	2.380,00
-----	---	-----------	-----	--------	-------	----------

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 1.741.900,98

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
8	Charque de carne bovina, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 3kg a 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	Quilo	5.550	Três Laços	22,90	127.095,00
9	Condimento em pó c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	20.332	Rei de Ouro	0,98	19.925,36
13	Aveia em flocos fino pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	3.150	Nutriqualy	3,34	10.521,00
14	Margarina, com óleo interesterificado, sem sal, pote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	4.194	Delicata	4,64	19.460,16
25	Biscoito salgado, tipo "cream cracker" de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	13.904	Mauriceia	3,95	54.920,80
28	Feijão carioca, tipo 1 pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	6.185	Portal da Fazenda	6,49	40.140,65
29	Feijão preto, tipo 1 pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	3.978	Tá Gostoso	7,98	31.744,44

DEYVID ANDERSON BEZERRA Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA/07813952405

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA/801163304
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
MAGAZINE:4047934000161
0161

38	Coxa da asa de frango, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 3kg a 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	Quilo	12.050	Frango Dourado	12,08	145.564,00
39	Leite em pó integral bolsac/ 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	23.100	Confiança	5,19	119.889,00
40	Sardinha em conserva ao próprio suco em óleo comestível, lata com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	42.500	88	3,98	169.150,00
42	Carne bovina, moída, magra, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 500g, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	Pacote	31.800	Nordestina	5,97	189.846,00
44	Biscoito integral, tipo "cream cracker" de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pacote	960	Mauriceia	6,48	6.220,80
47	Pão de forma tipo integral, com teor de fibra acima de 2,5g	Pacote	510	São José	8,30	4.233,00
50	Feijão macassar, tipo 1 pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	715	Tá Gostoso	6,99	4.997,85
70	Pacote de bombons tipo sonho de valsa de 1kg, com recheio cremoso de amendoim e castanha de coaju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate.	Pacote	610	Garoto	44,00	26.840,00
82	Biscoito rosquinha, apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação	Pacote	5.996	Mauriceia	3,99	23.924,04

DEYVID ANDERSON BEZERRA Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA/07813952405

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA/801163304
C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
MAGAZINE:4047934000161
0161

	alimentação humana, deverão ser fabricados a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de contaminação, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas, de características organolépticas anormais, embalada em saco de polietileno atóxico, resistente. Pacote 400g.					
83	Biscoito rosquinha, apresentação redonda, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de contaminação, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas, de características organolépticas anormais, embalada em saco de polietileno atóxico, resistente. Pacote 400g.	Pacote	6.126	Mauriceia	3,99	24.442,74
86	Carne alcatra, bovina, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	2.004	Boi Brasil	34,80	69.739,20
88	Carne bovina, miolo da paleta, com osso, peça inteira, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, a vácuo, reembalado em caixa de papelão rotulada, de 10 a 25kg, com validade mínima de 30 dias.	Quilo	1.860	Boi Brasil	19,98	37.162,80
89	Carne bovina, tipo corte músculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento sem osso, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	1.620	Boi Brasil	21,98	35.607,60
90	Carne de sol, salgada, tipo corte: coxão mole, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a).	Quilo	2.010	Boi Brasil	31,79	63.897,90
97	Coxa e sobrecoxa de frango, carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso.	Quilo	1.860	Frango Dourado	8,82	16.405,20
102	Farinha de aveia, de 400 gramas com zinco, vitamina a vitamina c e ferro de melhor absorção, não podendo apresentar umidade, fermentação ou	Embalagem	1,060	Nutriqualy	5,48	5.808,80

DEYVID ANDERSON Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA 0781395240405

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA 8001603003400

C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE-40479340000161

Dados: 2024.04.17 11:24:13 -03'00'

	ranço, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
103	Farinha de mandioca fina, grupo seco, subgrupo fina, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, deve estar acondicionada em saco plástico atóxico.	Quilo	688	Itaenga	5,00	3.440,00
105	Frango inteiro - apresentação: carcaça de frango congelado inteiro com miúdos, pés, pescoço, unidade de fornecimento; embalagem primária em plástico resistente, inviolável e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada com cinta.	Quilo	8.124	Frango Dourado	8,63	70.110,12
109	logurite natural, teor gordura: desnatado, sabor: sem sabor. Embalagem 170 g.	Embalagem	2.380	Natural da Vaca	3,29	7.830,20
112	Leite fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT, Embalagem 1 l.	Embalagem	1.386	Itambé	4,49	6.223,14
114	Linguica calabresa, embutido, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Quilo	1.660	Carrer	18,79	31.191,40
118	Manteiga com sal - creme de leite e cloreto de sódio, sem redutores de acidez. Coloração uniforme, sem sabor rançoso. Isento de trigo, derivados e traços. Isento de glúten. Isento de corantes. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno leitoso de alta densidade, com proteção interna pós tampa (lacre), constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. As unidades devem estar contidas em caixas de papelão limpas, íntegras e identificadas com as informações do produto e número de unidades por embalagem ou em plástico limpo, íntegro, resistente, transparente que permita visualização das informações dos produtos e número de unidades por embalagem e que acomode adequadamente os produtos, de modo a evitar avarias dos mesmos ou	Embalagem	2.030	Natural da Vaca	17,42	35.362,60

DEYVID ANDERSON Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA 0781395240405

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA 8001603003400

C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE-40479340000161

Dados: 2024.04.17 11:24:37 -03'00'

	rompimento das embalagens. Embalagem de 500g.					
126	Pescada branca, Peixe, variedade pescada branca, tipo corte eviscerado sem cabeça, apresentação com pele, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	1.956	Pescarf	32,89	64.332,84
127	File de merluza, peixe, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	1.806	Pescarf	24,89	44.951,34
132	Polpa de fruta, tipo acerola, apresentação: congelada.	Quilo	3.545	Polmesqui	4,49	15.917,05
133	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada.	Quilo	3.475	Polmesqui	7,99	27.765,25
134	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada.	Quilo	3.355	Polmesqui	5,97	20.029,35
135	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada.	Quilo	3.485	Polmesqui	4,49	15.647,65
136	Polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada.	Quilo	3.275	Polmesqui	6,70	21.942,50
140	Requeijão, origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso. Teor de gordura: light. Embalagem 200g.	Embalagem	750	Natural da Vaca	5,80	4.350,00
141	Salsicha, Especificação: salsicha, origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	Quilo	2.160	Avivar	7,43	16.048,80
153	Sardinha em conserva em molho de tomate, tipo peixe sardinha inteira, sem cabeça, ingredientes: molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata 180 g. Produto adquirido e fornecido em condições adequadas. Rótulo contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Lata	4.872	88	4,50	21.924,00
154	Carne moída de patinho. Produto congelado de carne bovina de primeira qualidade, moída, sem sal, sem tempero, sem molho. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, com textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria prima utilizada deverá ter gordura máxima de 10%, ausência de osso na cartilagem, hematomas e coágulos. Embalagem primária em plástico transparente laminado polietileno, validade mínima do produto, 12 (doze) meses. Acondicionado em embalagem a vácuo de peso aproximado de 1kg.	Quilo	6.664	Nordestina	13,10	87.298,40

DEYVID ANDERSON Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA 0781395240405

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA 8001603003400

C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE-40479340000161

Dados: 2024.04.17 11:25:02 -03'00'

POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.446.528/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 72.046,60

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
32	Óleo de soja refinado, com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Garrafa	6.332	Liza	6,25	39.575,00
33	Sal refinado iodado, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	3.240	Lesfe	0,99	3.207,60
34	Vinagre, embalagem plástica, 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Garrafa	4.720	Sadio	1,65	7.788,00
87	Fígado, carne bovina, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	300	Masterboi	10,00	3.000,00
111	Leite em pó desnatado, origem de vaca, teor gordura desnatado, solubilidade instantâneo. Prazo de validade mínimo 12 meses. Embalagem com dizeres de rotulagem; de acordo com legislação em vigor. Embalagem 200 g.	Embalagem	2.480	Itambé	7,45	18.476,00

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 451.292,92

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
22	File de peixe tilápia em embalagem transparente de 1kg, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que afetem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou açao de micro-organismos, em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	Quilo	5.820	Pescarf	24,98	145.383,60

EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA 08255375415414

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA 8001603003400

C MENDES XAVIER JUNIOR Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE-40479340000161

Dados: 2024.04.17 11:25:42 -03'00'

35	Filé de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 1kg a 2kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	Quilo	21.468	Pescanf	13,99	300.337,32
54	iogurte pasteurizado preparado com polpa de fruta sabor variado (açúcar, polpa de fruta, aroma idêntico do natural da fruta, amido modificado, corante carmin e ponceal, conservador sorbato de potássio), espessante amido e estabilizante, acondicionadas em embalagem original, atóxico, lampa, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto, o termo "sem glúten" registro no órgão fiscalizador competente, apresentação em embalagem de 1 litro - validade mínima 40 dias.	Litro	1.400	Natural da Vaca	3,98	5.572,00

SUZTAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 124.199,56

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
12	Açúcar cristal, branco, pacote 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilo	22.364	Da Roça	3,99	89.232,36
52	Queijo parmesão ralado em pacotes de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	1.700	Kejao	3,58	6.086,00

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Dados: 2024.04.17 11:26:07 -03'00'

58	Milho verde em conserva lata com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Lata	2.556	Etti	3,25	8.307,00
61	Achocolatado líquido de 1 litro	Unidade	890	Boa Vida	6,28	5.589,20
69	Refrigerante 2l, diversos sabores, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	3.330	Santa Joana	4,50	14.985,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 1003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Dados: 2024.04.17 11:26:33 -03'00'

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justificarem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 1003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Dados: 2024.04.17 11:26:57 -03'00'

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIIARIUS LUIA
 CNPJ: 38.477.651/0001-40
 Item(s): 53
 Valor: R\$ 10.230,00

- C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE
 CNPJ: 40.479.340/0001-61
 Item(s): 05, 06, 26, 27, 31, 36, 62, 104, 147
 Valor: R\$ 175.596,87

- JOSE DA S FERREIRA
 CNPJ: 17.599.154/0001-44
 Item(s): 01, 02, 03, 04, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 63, 68, 71, 72, 73, 75, 80, 81, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 107, 108, 110, 116, 117, 119, 125, 128, 129, 130, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151
 Valor: R\$ 592.973,48

- JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.560.932/0001-17
 Item(s): 07, 11, 23, 24, 37, 41, 43, 46, 55, 57, 60, 76, 78, 99, 100, 115, 120, 137
 Valor: 1.281.707,98

- MAXIMA A DE LIMA DANTAS
 CNPJ: 04.439.799/0001-78
 Item(s): 30, 45, 48, 49, 51, 56, 59, 64, 65, 66, 67, 74, 77, 79, 85, 101, 106, 113, 121, 122, 131, 138, 149, 152
 Valor: R\$ 275.775,84

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ: 26.739.555/0001-43
 Item(s): 08, 09, 13, 14, 25, 28, 29, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 50, 70, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 97, 102, 103, 105, 109, 112, 114, 118, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 153, 154
 Valor: 1.741.900,98

- POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 29.446.528/0001-70
 Item(s): 32, 33, 34, 87, 111
 Valor: R\$ 72.046,60

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.106.423/0001-17
 Item(s): 22, 35, 54
 Valor: R\$ 451.292,92

- SUZTAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
 CNPJ: 39.862.043/0001-11

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA-80016036400
 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Assinado de forma digital por C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:4047934000161
 Dados: 2024.04.17 11:27:22 -03'00'

Item(s): 12, 52, 58, 61, 69
 Valor: R\$ 124.199,56

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo-PB.

Pedras de Fogo, 17 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 Data: 18/04/2024 12:03:00-0300
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
 Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
 Data: 2024.04.18 13:24:58 -03'00'

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

C. MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:40479340000161
 Assinado de forma digital por C. MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE:40479340000161
 Data: 2024.04.17 11:08:05 -03'00'

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE.
 CNPJ: 0001-61

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 0001-61

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.560.932/0001-17

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:078135224655
 Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:078135224655
 Data: 2024.04.18 11:36:23 -03'00'

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ: 26.739.555/0001-43

EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA:08255375414
 Assinado de forma digital por EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA:08255375414
 Data: 2024.04.18 11:36:23 -03'00'

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.106.423/0001-17

Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA:709459184555
 HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSA:38477651000140
 Assinado de forma digital por ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSA:38477651000140
 Data: 2024.04.17 10:31:41 -03'00'

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS LTDA
 CNPJ: 38.477.651/0001-40

Documento assinado digitalmente
 JOSE DA SILVA FERREIRA
 Data: 17/04/2024 11:58:06-0300
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

JOSE DA S FERREIRA
 CNPJ: 17.599.154/0001-44

MAXIMA A DE LIMA DANTAS:04439799000178
 Assinado de forma digital por MAXIMA A DE LIMA DANTAS:04439799000178
 Data: 2024.04.17 10:28:19 -03'00'

MAXIMA A DE LIMA DANTAS
 CNPJ: 04.439.799/0001-78

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400
 Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400
 Data: 2024.04.17 10:28:19 -03'00'

POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTO EIRELI
 CNPJ: 29.446.528/0001-70

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
 Data: 2024.04.18 11:36:23 -03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
 CNPJ: 39.862.043/0001-11